



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

COMUNICADO

A Coordenação de Administração Acadêmica e Apoio ao Ensino, vem por meio deste, comunicar aos alunos que tiveram perda da vaga em 2024/1, de acordo com os regulamentos vigentes.

RESOLUÇÃO N° 147, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 – Cursos Superiores

Art. 55. Perderá o direito a vaga no curso o discente que se encontrar em uma das seguintes situações:

I - Não conseguir integralizar o curso no prazo máximo de conclusão estabelecido pelo projeto de curso;

Nome	Curso	Situação
Heidy da Silva Mata	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelada/o
Miguel Eugenio Borges da Cruz	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a

II - Reprovar por falta ou nota em todas as disciplinas matriculadas em dois períodos letivos consecutivos, mesmo havendo trancamento entre eles, ou três alternados;

Nome	Curso	Situação
Danyella Lemos de Abreu	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Isabela de Sousa Magalhães	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Marcela de Fátima Jacomini	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Deivid Antonio de Almeida Davi	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Geraldo Lopes Martins	Bacharelado em Engenharia Civil	Cancelado/a
Adilson Ferreira Soares	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Dangela Maria Silva Vieira	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Kauane de Souza	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Maria Eduarda Nunes Cichecki	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Clecio Rodrigues dos Santos	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Ellen Leão de Azevedo	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cancelado/a
Kamila Rambo de Sousa	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a

Marcilene Silva Barros Rodrigues	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Nádyá de Deus Basilio Lima	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a
Andressa Camilla Lopes Pereira	Licenciatura em Ciências Sociais	Cancelado/a

RESOLUÇÃO N° 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 – EJA

III - Não integralizar o curso no prazo máximo do dobro do tempo do respectivo curso, a contar da data de ingresso no curso;

Nome	Curso	Situação
Jéssica Costa Nogueira	Edificações	Cancelado/a
Luzinete Pereira da Cunha	Edificações	Cancelado/a
Maria Aparecida Alves da Silva	Edificações	Cancelado/a
Antônia Marques Monteiro da Silva	Manutenção e Suporte em Informática	Cancelado/a

RESOLUÇÃO N° 111, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 – EJA

Art. 48.IV - reprovar duas vezes consecutivas na mesma série, no caso de regime seriado de matrícula;

Nome	Curso	Situação
Débora Thayse da Silva Rocha	Edificações	Cancelado/a
Felipe Ramos Ferreira	Edificações	Cancelado/a
Michele Cristina dos Santos Barros	Edificações	Cancelado/a
Ayalla Ranielle Gomes de Araújo	Manutenção e Suporte em Informática	Cancelado/a
Clair Bernardes da Costa	Manutenção e Suporte em Informática	Cancelado/a
Cristiano Gomes Muniz	Manutenção e Suporte em Informática	Cancelado/a
Tairine Soares Ferreira	Manutenção e Suporte em Informática	Cancelado/a
Vinicius Honorio de Melo	Manutenção e Suporte em Informática	Cancelado/a

RESOLUÇÃO 19/2020 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 21 de maio de 2020

Art. 10. Os cursos de Pós-Graduação lato sensu terão uma duração máxima de 2 (dois) anos, contados da data da matrícula, incluindo o desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Nome	Curso	Situação
Jussilene da Rocha Silvas	Especialização em Educação para	Cancelado/a

	Cidadania	
Alair Gualberto de Brito	Especialização em Educação para Cidadania	Cancelado/a

Art. 31. O aluno de Pós-Graduação lato sensu somente poderá ser reprovado em uma disciplina uma única vez durante o curso, condicionado à oferta de nova turma no prazo máximo de duração do curso, previsto no artigo 10.

§ 1º Caso a disciplina não seja ofertada no prazo máximo de duração do curso, previsto no caput, o aluno será automaticamente desligado do curso.

§ 2º Caso tenha mais de uma reprovação, o aluno será automaticamente desligado do curso.

Nome	Curso	Situação
Ana Caroline de Oliveira	Especialização em Educação no Cerrado	Cancelado/a
Elen da Costa Souza	Especialização em Educação no Cerrado	Cancelado/a

Esclarecemos que a Portaria 2102/2022- REITORIA/IFG, de 21 de julho 2022 e Portaria 2.117 - REITORIA/IFG, de 5 de julho de 2023 estabelecem os procedimentos para a regularização da vida acadêmica dos estudantes ingressantes a partir do ano de 2010 que perderam o vínculo institucional para que possam concluir o curso de origem nos Cursos Técnico ou Curso de Graduação, na modalidade presencial, também para os alunos da pós-graduação lato sensu ingressantes a partir de 2018, até o final do segundo semestre letivo de 2024.

Caso algum aluno se enquadre nos requisitos desta Portaria, este poderá protocolar processo dirigido à Coordenação de Registros Acadêmicos e Escolares do Câmpus (CoRAE) solicitando a regularização da vida acadêmica.

Clique aqui para obter Requerimento Cursos Técnicos e de Graduação:

<http://www.ifg.edu.br/formosa/campus/ensino/documentos?showall=&start=5>

Link para Requerimento disponível no anexo I da Portaria 2.117 – Reitoria/IFG para alunos da Pós-Graduação Lato Sensu

<http://www.ifg.edu.br/attachments/article/9286/PORTARIA%202117%20-%20REITORIA-IFG.%20DE%205%20DE%20JUNHO%20DE%202023.pdf>

Link Regulamentos:

<http://www.ifg.edu.br/conselhos/consup?showall=&start=4>

(assinado eletronicamente)

Apoliana Inacio Ferreira

Coordenação de Adm. Acad. e Apoio ao Ensino

Câmpus Formosa

Port. 1.370/2015

Formosa-GO, 10 de janeiro de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

- Apoliana Inacio Ferreira, COORDENADOR(A) - FG1 - FOR-CAAAE, em 10/01/2024 12:47:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497831

Código de Autenticação: d9fcac8ec0



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, None, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9474 (ramal: 9474)